



## Gerentes da REDUC emitem a CAT do Xavier, mas "erraram" mais uma vez

A CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho sobre a intoxicação do TO Xavier, da unidade U-2900, finalmente foi emitida pelo gerente médico do Setor de Saúde, no dia 31 de março, mas com muitos erros.

### O médico errou na tipificação do acidente aos escrever na CAT que:

**1. Mentira:** O trabalhador "escorregou, pisou em falso e caiu do mesmo nível".

**Verdade:** O trabalhador se intoxicou com H<sub>2</sub>S, gás sulfídrico, sentiu sua garganta sendo estrangulada, caiu para trás, bateu de cabeça ficando desorientado e depois caminhou para fora da unidade. Depois foi resgatado por seus companheiros e levado para o Setor de Saúde, ficando em observação de um

dia para outro.

**2. Mentira:** O trabalhador "não teve afastamento".

**Verdade:** O trabalhador não retornou ao trabalho nos dois dias seguintes da escala, que até hoje não foi codificado, sendo proposto pelo gerente a troca com ele mesmo.

### O gerente de SMS errou na categoria da CAT:

**Mentira:** "CAT preventiva após validação interna"

**Verdade:** O acidente de trabalho ocorreu de fato, a Petrobras foi multada pela não emissão da CAT que somente foi emitida 38 dias após o acidente, mas mesmo assim ainda depende de validação para saber se foi acidente de trabalho ou não. A CAT deveria ser



emitida sem estas observações. Estão brincando de segurança!

Assim como o TO Cabral foi assassinado no dia 31 de janeiro de 2016, o TO Xavier poderia ter morrido no dia 22 de fevereiro. Um acidente com um alto potencial de risco. E os gerentes continuam se fazendo de bobos!

## MTE faz fiscalização na Reduc Gerentes continuam na mira da Lei

Devido ao efeito do processo de corrosão na URE, Sindipetro Caxias cobrou inspeções mais rotineiras da manutenção.

O Sindipetro Caxias acompanhou nesta sexta-feira, 8 de abril, a auditoria do Ministério do Trabalho e Emprego realizada na URE sobre pendências nessa unidade.

Foi verificado a instalação provisória do guarda-corpo (andaime) e ajustado a fixação de tampas de metal nas bocas de inspeção dos tanques 33001/335001 e foram retiradas as madeiras q cobriam as bocas de inspeção.

Foi solicitado pelo sindicato e o MTE ratificou a instalação de outro acesso aos referidos tanques, visto que só há uma entrada para cada, dificultando a saída do local em caso de emergência. A solicitação será adicio-

nada ao novo projeto que está prevista para o dia 30 de maio junto com a instalação do guarda-corpo.

O MTE segue aguardando grupo de investigação da CIPA sobre os acidentes

dos companheiros Cabral e Xavier.

A auditoria também verificou novos vazamentos de vapor e vazamento de enxofre oriundo de furo em uma tubulação de transferência do tanque 33001.





# Sindipetro Caxias continua na luta contra a hora extra da contingência ilegal

O Sindipetro Caxias participou nesta segunda-feira, 4 de abril, da segunda audiência realizada na Justiça do Trabalho sobre o processo de suspensão e anulação do pagamento das horas extras a contingência ilegal, incluindo supervisores, coordenadores e gerentes da Reduc, durante os 16 dias da greve realizada em novembro de 2015.

Na audiência, o sindicato exigiu o testemunho do gerente geral, por entender que se ele tivesse comparecido à audiência do Ministério Público do Trabalho, realizada em novembro, haveria o acordo de contingência da greve, e evitaria o gasto de mais de R\$ 20 milhões de hora extra, sem contar com o serviço de hotelaria e táxi gastos.

Porém, a pedido dos advogados da Petrobras, que alegaram que ele não tem responsabilidade sobre o pagamento, o juiz excluiu o gerente geral da ação, mesmo o sindicato alegando que somente ele, de acordo com procedimentos internos, tem o poder de autorizar o pagamento de hora extra quando excederem 40 horas mensais e que assim, ele deveria ter ciência de que pode ser responsabilizado por improbida-



de administrativa.

O sindicato também solicitou os controles de pontos durante a greve e os contracheques. O juiz concedeu apenas os pontos, mas em “segredo de justiça”, que foi exigido pelos advogados da Petrobras. Ou seja, atrás do princípio da transparência os gerentes querem esconder as verdadeiras fortunas que ganharam pela contingência ilegal.

A contingência ilegal recebeu em média R\$ 70 mil reais e os gerentes R\$ 150 mil,

durante os 16 dias de greve. O sindicato solicitou a presença do MPT no processo, que foi aceito pelo juiz, sendo concedidos 20 dias para a Petrobras apresentar o ponto e depois mais 20 dias para o sindicato.

Apesar de o juiz ter excluído o gerente geral, o sindicato irá recorrer. Não é possível que os gestores continuem fazendo o que quiserem com o dinheiro da Petrobras e depois sejam excluídas suas responsabilidades. A culpa não pode ser só da empresa.

## Petroleiros merecem respeito

### FUP bota Paulo Roberto e Barusco no banco dos réus

Buscando a reparação da honra dos petroleiros, a Federação Única dos Petroleiros deu entrada na ação indenizatória contra o ex-diretor de Abastecimento, Paulo Roberto, e o Gerente Executivo Pedro Barusco. Ambos responsáveis por desviarem do caixa da Petrobras, uma cifra que resultou em centenas de desempregados em todo o Brasil. Bilhões de reais desviados, empregos perdidos, famílias desprotegidas, são algumas das consequências desta ambição dos gerentes.

A FUP pleiteia no processo a reparação da honra dos petroleiros de todo o país, que começaram a ser chamados de “ladrão” após as roubafeiras praticadas pelos gerentes; E o ressarcimento para o Fundo de Pensão Petros.

No dia 8 de abril, ocorreu a audiência de conciliação, na 11ª Vara Cível, no Rio

de Janeiro. Os gerentes compareceram escoltados pela Polícia Federal e pela PM Estadual ao fórum. Já no início da audiência, a Juíza não permitiu a presença deles na vara devido a alta periculosidade dos réus, de forma que permaneceram na carceragem.

Como não houve acordo entre as partes na conciliação, foi apresentada a contestação dos réus, por seus dois advogados (dois de cada um dos réus). A defesa dos gerentes corruptos se baseia no fato de que o dinheiro devolvido à justiça na delação premiada já indeniza todos os atos previsto no acordo de “colaboração” proposto ao Ministério Público Federal e homologado pela Justiça Federal.

A devolução de uma parte do dinheiro roubado foi devolvida à justiça em troca de redução de penas, na chamada “Cola-



boração/Delação Premiada”.

Os gerentes não puderam sair da carceragem, mas os advogados tinham procurações específicas dos réus, então foram dispensados de comparecer a vara e toda tramitação ocorreu somente com os advogados.

O julgamento do mérito deve ocorrer em breve e a FUP vai continuar lutando para provar que os PETROLEIROS são uma categoria produtiva que mantém a soberania energética do país e gera riqueza para todo o povo brasileiro.